

PORTARIA Nº 275 /81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-766, ÁGUAS COMPRIDAS-VIA CRUZ CA - BUGÃ, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua da Linha com Rua Nossa Senhora de Fátima(Terminal), Rua Tabajaras, Rua da Bondade, Estrada de Águas Compridas, Estrada do Caenga, Av. Presidente Kennedy, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes(Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Guararapes(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Presidente Kennedy, Estrada do Caenga, Estrada de Águas Compridas, Rua da Bondade, Rua Tabajara, Rua da Linha com Rua Nossa Senhora Fátima(Terminal).

2 - Fixar em 09(nove)ônibus do Tipo Convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria.

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de novembro de 1981.

Recife, 04 de novembro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA